

INDICAÇÃO Nº 017/2024.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, e departamento responsável estudem a possibilidade de encaminhar a Câmara um Projeto de Lei para o IPTU Social no município, para beneficiar as famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do IPTU Social é atender aquelas famílias que diariamente passam dificuldades no Município, para que possam investir seus precários recursos nas suas necessidades primárias, como alimentação, vestuário, contas básicas de energia elétrica e água, dentre outras.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 12 de abril de 2024.

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL

Vereadora